

Nota do Editor

Com muita satisfação apresentamos mais um número da Revista Controle, que reúne, como nas edições anteriores, artigos de autores de diversas instituições e de diferentes Estados brasileiros sobre assuntos de interesse da administração pública. É um espaço que tem se consolidado para a reflexão e o debate livre de ideias.

O primeiro trabalho trata da política de integridade em licitações, basicamente um conjunto de princípios e regras que os gestores públicos devem seguir, de autoria de João Marcelo Rego Magalhães. O tema é de especial relevância e deve ser objeto de atenção para todos os que militam no setor público, particularmente dos setores envolvidos em aquisições e nas funções de fiscalização e controle.

Em seguida, Flávio Toledo reflete sobre as cautelas fiscais para a criação de despesas públicas, assunto que mereceu grande atenção da Lei de Responsabilidade Fiscal, e enfatiza o papel do Tribunal de Contas para observância das exigências previstas.

Bruno Cunha e Renato Costa, por sua vez, estudam as licitações exclusivas para microempresas e empresas de pequeno porte, tópico especialmente relevante em face da Lei Complementar 147, de 2014. A própria Constituição Federal determinou um tratamento favorecido para as pequenas empresas nas aquisições e uma série de leis tem sido aprovada para dar concretude a esse comando.

Um tema da ordem do dia, o ativismo judicial e seus limites, é tratado por Isabella Karla Lima dos Santos. A autora analisa o conceito moderno de Constituição, o conceito de “racionalidade transversal” e enfatiza o entrelaçamento entre direito e política.

Não há espaço para comentar todos os artigos, mas destacamos a análise sobre os consórcios públicos em saúde, particularmente a experiência do Ceará, a repactuação de preços nos contratos administrativos, as exceções à politização na administração pública, a análise do status militar da polícia, a aplicação dos princípios da capacidade contributiva e da progressividade nos impostos reais, entre muitos outros dignos de leitura e reflexão.

A principal novidade neste número é a seção de resenha de livros. O Desembargador e Professor Fernando Ximenes a inaugura, comentando

o livro do Professor e Ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso “A Dignidade da Pessoa Humana no Direito Constitucional Contemporâneo – A Construção de Um Conceito Jurídico à Luz da Jurisprudência Mundial.” O objetivo é que cada edição traga pelo menos uma resenha elaborada por autor convidado.

Somos muito gratos pelas manifestações favoráveis à Revista Controle. Registramos as palavras de incentivo que recebemos pelo número anterior do Presidente do TCU, Ministro Aroldo Cedraz, dos Juízes Conselheiros do Tribunal de Contas de Portugal José Antônio Mouraz Lopes e João Aveiro Pereira, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, Desembargador Abelardo Benevides, da Vice-Presidente do mesmo Tribunal, Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, do Procurador de Justiça João Eduardo Cortez, do Presidente do Tribunal de Contas do Espírito Santo, Conselheiro Domingos Taufner, do Presidente do Tribunal de Contas de Alagoas, Otávio Lessa, do Conselheiro do TCE/MG Wanderley Ávila, do Conselheiro do TCE/SE, Carlos Alberto Sobral de Souza, da Dra. Maria do Socorro França Pinto, Controladora Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública, entre outras, que pedimos desculpas por não mencionar, mas que nos sensibilizaram igualmente.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima

Editor da Revista Controle

pontes.lima@uol.com.br